



**1ª ATA DA SESSÃO INTERNA- JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-PROC. ADM. Nº 174289/2023**


Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **ELITE ENGENHARIA LTDA**, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Serviços de Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º, c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 09 de novembro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelison S. Queiroz
Membro

Tomada de Preços nº 011.1/2023

Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II -SALVADOR/BA

Empresa: ELITE Engenharia Ltda.

Responsável: Pedro Augusto Pereira Ribeiro

Atestados Empresa e Profissional

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT						OBSERVAÇÃO
				97104/2021 CEF	BA20140001424 SUCAB	288221/2019 SMED		SUB-TOTAL		
1	PINTURA COM TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL	M ²	4.870,00	31.198,88 Pág.58/61	2.922,68 Pág.68/79	887,87 Pág.97	35.009,43			
2	PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA	M ²	3.740,00	25.094,22 Pág.58	3.204,26 Pág.68/79		28.298,48		*	
3	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M ²	600,00		1.919,42 Pág. 45	606,68 Pág.89	2.526,10			

CAT's e Objetos

97104/2021 CEF - Const. De 995 Unid. Habitacionais do Residencial Jubiabá, Faz.São José, bairro Ferradas - Itabuna/BA
BA20140001424 SUCAB - Ampl.da Escola Agrotécnica de Ribeira do Pombal-Brasil Profissionalizado-ME/FNDE-Lote 8-Ribeira do Pombal/BA
288221/2019 SMED - Reconstrução da Escola Municipal da Cidade de Itabuna - Salvador/BA

CRQ da Empresa venc. 31/03/2024
CRQ Pedro Augusto Pereira Ribeiro
Equipe Técnica
Declaração e Termo de compromisso Pedro Augusto Pereira Ribeiro
Currículo Pedro Augusto Pereira Ribeiro

Codulção:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa



**2ª ATA DA SESSÃO INTERNA- JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-PROC. ADM. Nº 174289/2023**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **COMTECH ENGENHARIA LTDA**, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Serviços de Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º, c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 10 de novembro de 2023.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Magdalena
Maria do Além G. Silva
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

Tomada de Preço 011/2023

Reforma e Manutenção nas Unidades de Saúde: UPA Brotas, UPA Vale de Matatu, USF Curralinho, Complexo Municipal de Vigilância à Saúde, Centro de Saúde Mario Andréa, USB Santo Inácio, USF Clementino Fraga, USF Teotônio Vilela II
Empresa: COMTECH ENGENHARIA

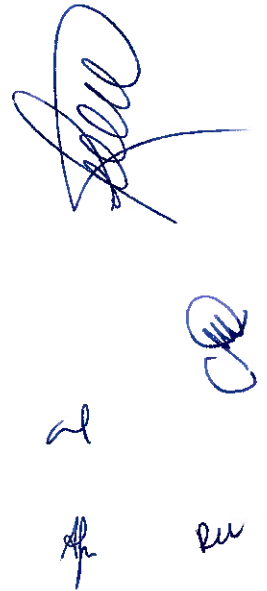
Capacidade Operacional e Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's				TOTAL	OBSERVAÇÃO
			Profissional	Laércio Jr.	Empresa:	COMTECH		
			116657/2021 - p.56	113581/2021 - p.56	197978/2023 - p.105			
1	PINTURA COM TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL	4.870 m ²	1.267,78 p.66	33.801,49 p.85	42.896,31 p.119	77.965,58		
2	PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA	3.740 m ²			26.596,54 p.118	26.596,54		
3	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO M2 600	600 m ²		703,15 p.86	873,77 p.119	1.576,92		

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (Val. 31/03/24)
- Registro de Quitação Pessoa Física (Val. 31/03/24)
- Laércio Alves da Silva Júnior
- Relação da Equipe Técnica
- Laércio Alves da Silva Júnior
- Currículum
- Laércio Alves da Silva Júnior
- Declaração de vínculo
- Laércio Alves da Silva Júnior
- Declaração de Autorização
- Laércio Alves da Silva Júnior
- Relação e declaração de disponibilidade das inst. dos equipamentos
- Termo de compromisso de aceitação de responsab. Técnica p.147

Conclusão

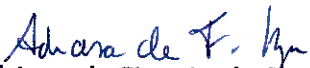
A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.




**3ª ATA DA SESSÃO INTERNA- JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-PROC. ADM. Nº 174289/2023**

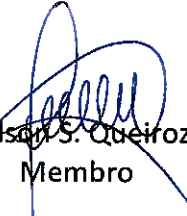
Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Serviços de Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º, c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 13 de novembro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alêm G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

Tomada de Preços nº 011/2023

Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II -SALVADOR/BA

Empresa: BA Edificações e Serviços de Construção Ltda.

Responsável: Felipe Vivas Pereira

Atestados Empresa e Profissional

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO
				20464/2023 Bocão Lanches	101926/2021 Cond.Reser	16638/2019 Doce Pão EIREL	SUB-TOTAL		
1	PINTURA COM TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL	M ²	4.870,00	1.451,48 Pág.77	233,10 Pág.91	196,94 Pág.101	1.881,52		
2	PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA	M ²	3.740,00	1.262,42 Pág.77	166,80 Pág.91	1.056,77 Pág.101	2.485,99	*	
3	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M ²	600,00		70,32 Pág.90		70,32		

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				137412/2022 IPAC	126640/2022 Jorge Guilh	SUB-TOTAL	
1	PINTURA COM TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL	M ²	4.870,00	1.811,90	1.181,58 Pág.120	4.875,00	
2	PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA	M ²	3.740,00	4.743,55 Pág.105/115		7.229,54	*
3	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M ²	600,00		562,13 Pág. 121	632,45	

CAT's e Objetos

20464/2023 Bocão Lanches -Construção de Edif. Comercial,Multipavimentos - Bocão Sucos Unidade do Imbuí Salvador/BA
101926/2021 Cond.Reserva Buscaville - Obra de ampliação da ETE do Condomínio Reserva Buscaville
16638/2019 Doce Pão EIRELI ME - Construção da Delicatessen Doce Pão Unidade Matatu Salvador/BA
137412/2022 IPAC - Manutenção e Reforma do Hospital Regional João Campos em Riachão do Jacuípe/BA
126640/2022 Jorge Guilherme Silva e Cia. Ltda - Execução de obras de reforma e ampliação do Edif. Empresarial JG

CRQ da Empresa venc. 31/03/2024

CRQ César Braga Bacelar

Declaração de aceitação incl.equipe técnica Felipe Vivas Pereira

Currículo Felipe Vivas Pereira

Relação da equipe técnica

Declaração do responsável técnico

Pág. 67

Pág. 69

Pág. 125

Pág. 126/128

Pág. 129

Pág. 130

Conclusão:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa